



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
PROCESSO Nº. 1.215.027/2022

PMSC

Fis. 670

(Assinatura)

Assinatura.

1456

Matrícula

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

PROCESSO Nº. 1.215.027/2022

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de guarda corpo com instalação de iluminação nas pontes das ruas Fausto Ribeiro de Andrade e Getúlio Vargas no centro do Município de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 103.424,96 (cento e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, o Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN declarou vencedora do certame a licitante: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06, com sede na Rua Senador Eloy de Souza, 199, Centro, CEP 59.200-000, no Município de Santa Cruz/RN, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Pontes da Costa, inscrito no CPF nº 009.936.834-01, que apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 103.424,96 (cento e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo o prazo recursal da fase de proposta de preço já ultrapassado e julgados conforme consta julgamento acostados aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.


Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

SERRA CAIADA – RN 28 de abril de 2023.

JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO FILHO:05176927403
Assinado de forma digital por JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO FILHO:05176927403
Dados: 2023.04.28 16:49:27 -03'00'
JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2023 PROCESSO Nº. 1.215.027/2022

PMSC
Fls. <u>673</u>

Ass
<u>1456</u>
Mat

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de guarda corpo com instalação de iluminação nas pontes das ruas Fausto Ribeiro de Andrade e Getúlio Vargas no centro do Município de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 103.424,96 (cento e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: §2º, Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, o Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN declarou vencedora do certame a licitante: **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 18.716.666/0001-06, com sede na Rua Senador Eloy de Souza, 199, Centro, CEP 59.200-000, no Município de Santa Cruz/RN, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Pontes da Costa, inscrito no CPF nº 009.936.834-01, que apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 103.424,96 (cento e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo o prazo recursal da fase de proposta de preço já ultrapassado e julgados conforme consta julgamento acostados aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

SERRA CAIADA – RN 28 de abril de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:B69BC0CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2023. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>